PROJETO DE LEI No. <u>42</u> /2019, de 08 de Maio de 2.019

"Dispõe sobre denominação de rua Maria Moreira dos Santos, no bairro Luciano Heringer"

A Câmara Municipal de Manhuaçu decreta:

- Art. 1°. Fica denominada RUA MARIA MOREIRA DOS SANTOS, o trecho do logradouro público que se inicia na coordenada geográfica 20°15'42.7"S 42°02'34.5"W na esquina com a Rua Manoel Hott Gouvêia, registrada como Rua 3, e termina na propriedade do José Carlos, na coordenada 20°15'46.7"S 42°02'37.1"W, no Bairro Luciano Heringer, nesta cidade de Manhuaçu (MG), conforme mapa em anexo.
- Art. 15. O Poder Executivo Municipal terá o prazo de até 90 (noventa) dias, contados a partir da aprovação desta lei para colocação das placas de identificação e as sinalizações adequadas.
- **Art. 16.** Fica ainda o Poder Executivo Municipal autorizado a tomar as providências necessárias para o fiel cumprimento desta lei.
 - Art. 17. Revogam-se as disposições em contrário.
 - Art. 18°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Manhuaçu (MG), 08 de Maio de 2019

Vereador Rodrigo Júlio dos Santos Administrador Rodrigo Autor do Projeto de Lei



JUSTIFICATIVA

MARIA MOREIRA DOS SANTOS

A homenagem feita através da denominação da senhora Maria Moreira dos Santos a essa via justifica-se pela história de vida dela e sua ligação com a comunidade do bairro Luciano Heringer, Todos os Santos, Sagrada Família e adjacências.

Ela era dedicada mãe de família, reconhecida pelo seu trabalho em sua comunidade. Dona Maria Moreira dos Santos era muito carismática, figura abençoada por Deus e

responsável por deixar uma história exemplar para seus familiares e amigos.

Ela faleceu no dia 19 de junho de 2000, aos 76 anos de idade, no Hospital César Leite, em Manhuacu (MG).

Câmara Municipal de Manhuaçu Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740